P9_TA(2023)0388

Alteração de determinadas diretivas no que respeita ao estabelecimento e ao funcionamento do ponto de acesso único europeu (ESAP)

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 9 de novembro de 2023, sobre a proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera determinadas diretivas no que respeita ao estabelecimento e ao funcionamento do ponto de acesso único europeu (COM(2021)0724 – C9-0437/2021 – 2021/0379(COD))

(Processo legislativo ordinário: primeira leitura)

(C/2024/2850)

O Parlamento Europeu,

— Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento e ao Conselho (COM(2021)0724),

— Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 2, e o artigo 114.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C9-0437/2021),

— Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

— Tendo em conta o parecer do Banco Central Europeu de 7 de junho de 2022 ([1]),

— Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu de 23 de março de 2022 ([2]),

— Tendo em conta o acordo provisório aprovado pela comissão competente, nos termos do artigo 74.º, n.º 4, do seu Regimento, e o compromisso assumido pelo representante do Conselho, em carta de 28 de junho de 2023, de aprovar a posição do Parlamento, nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

— Tendo em conta os artigos 57.º e 59.º do seu Regimento,

— Tendo em conta os pareceres da Comissão dos Assuntos Jurídicos e da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos,

— Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários (A9-0023/2023),

1. Aprova a posição em primeira leitura que se segue;
2. Requer à Comissão que lhe submeta de novo a sua proposta, se a substituir, se a alterar substancialmente ou se pretender alterá-la substancialmente;
3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

P9_TC1-COD(2021)0379

Posição do Parlamento Europeu aprovada em primeira leitura em 9 de novembro de 2023 tendo em vista a adoção da Diretiva (UE) 2023/... do Parlamento Europeu e do Conselho que altera determinadas diretivas no que respeita à criação e ao funcionamento do ponto de acesso único europeu

(Uma vez que foi alcançado um acordo entre o Parlamento e o Conselho, a posição do Parlamento corresponde ao texto legislativo final, Diretiva (UE) 2023/2864.)

([1]) JO C 307 de 12.8.2022, p. 4.
([2]) JO C 290 de 29.7.2022, p. 58.